



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

EDITAL Nº 36 /2025-UEPA

CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA – NÍVEL MESTRADO – TURMA 2025

A Universidade do Estado do Pará- UEPA e a Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS tornam público que, no período indicado no cronograma (**ANEXO I**), estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPGESA), nível de **Mestrado**, na modalidade **Profissional**. A referida turma será presencial, com atividades em Belém-Pará, no Campus II do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Dos objetivos do curso

1.1.1 Geral: Oferecer formação, nível *Stricto sensu*, a profissionais da saúde que já estejam envolvidos com processos pedagógicos de Ensino e que tenham capacidade técnico-científica para atuar e produzir conhecimento como formadores na confluência da universidade e dos serviços de saúde com enfoque na região amazônica.

1.1.2 Específicos: Contribuir para conhecimento didático teórico e prático, capaz de influenciar positivamente o ensino ligado à saúde, objetivando a sua melhoria de qualidade; preparar profissionais com capacidade técnica, pedagógica e científica para atender a demanda específica do mercado de trabalho no ensino e assistência à saúde, por meio de metodologias efetivas e integradoras de aprendizagem com vistas ao fortalecimento do SUS; atuar em ações ligadas ao ensino da saúde, assegurando uma integração entre Universidade e Serviços de Saúde nos níveis de complexidade do SUS na atenção primária, secundária e terciária da saúde; qualificar o docente da saúde a exercer gestão em múltiplos ambientes de ensino da saúde; produzir conhecimento em Ensino na Saúde a partir de investigação relacionada com os serviços e assistência em saúde; capacitar profissionais para desenvolver atividades de preceptorias, consultorias e orientação de estágios na área da saúde.

1.2 Requisitos:

1.2.1 Poderão participar do processo seletivo os candidatos que atendam, **simultaneamente**, às seguintes condições:

- a) Ser portador de diploma de curso de graduação na área da saúde, em instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Comprovar vínculo atual de no mínimo dois anos com processos pedagógicos formais tais como professor de cursos de graduação em saúde, supervisor, tutor, preceptor, coordenador de curso de especialização/residência.
- c) Além de profissionais da saúde será admitida a inscrição de outras categorias profissionais que comprovem vínculo empregatício de no mínimo 5 anos em atividades pedagógicas na graduação ou pós-graduação em saúde como professor, preceptor, tutor ou supervisor.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

1.3 Caracterização das atividades curriculares

O Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação Ensino em Saúde na Amazônia (PPGESA) está estruturado em uma área de concentração: Integração Universidade e Serviços de Saúde e duas linhas de pesquisa: (I) Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia (II) Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia. Os componentes curriculares contemplam um conjunto de disciplinas e atividades para a construção de competências aos futuros mestres nos seus ambientes de prática profissional. Tal estrutura compreende um período de 24 meses nos quais o mestrando integralizará 30 créditos, com uma carga horária de 450 horas. Sua trajetória no curso viabilizará a elaboração da dissertação, artigo científico e produto educacional (Produto Técnico/Tecnológico - PTT) que represente a solução de um problema situacional e de intervenção com vistas à transformação e/ou inovação das práticas do ensino na área da Saúde.

1.4 Vagas:

Esta Chamada Pública oferece **20 (vinte)** vagas de acordo com as linhas de pesquisas a seguir:

Quadro 1 – Vagas, linha de pesquisa e orientadores. Programa De Pós-Graduação Ensino Em Saúde Na Amazônia – PPGESA. Mestrado, 2025.

Linha de Pesquisa e Orientadores		Vagas			
<u>I – Gestão e planejamento em ensino na saúde na Amazônia</u>	Docentes orientadores	SE	DE	PcD	AC
Estuda a organização e processos de planejamento e gestão do ensino na saúde. Investiga processos de educação permanente e formação de professores/preceptores para os múltiplos ambientes da área da saúde; investiga os processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos nos serviços de saúde; educação baseada na comunidade, interação ensino, trabalho e responsabilidade social; aborda temas referentes a políticas educacionais; modelo de inserção dos alunos e professores nos cenários de prática; investimentos para adequação assistencial, tecnológica e arquitetônica da rede de saúde; as melhores práticas no ensino e na saúde baseadas em evidências científicas; serviços de apoio ao estudante.	CLEA NAZARE BICHARA ILMA PASTANA FERREIRA IVONETE VIEIRA PEREIRA PEIXOTO LIZOMAR DE JESUS MAUES PEREIRA MARCIA BITAR PORTELLA VERA REGINA PALACIOS MARIANA DE SOUSA RIBEIRO DE CARVALHO JORGE LOPES JUNIOR GABRIELA BARROS DE FARIAS CLAUDIA MARQUES MALCHER CARLA AVELAR PIRES	02	01	01	06
<u>II – Fundamentos e metodologias em ensino na saúde na Amazônia</u>	Docentes orientadores	SE	DE	PcD	AC



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

<p>Investiga as características teórico-metodológicas, práticas e programas educacionais no ensino e aprendizagem em saúde, buscando identificar, avaliar, elaborar, implantar meios e recursos didático-pedagógicos centrados no ensino da saúde, a partir de metodologias, evidências e tecnologias que estabeleçam uma otimização do ensino da saúde na Amazônia; aborda temas referentes a currículo, avaliação do estudante e do ensino, estratégias educacionais, tecnologias/recursos eletrônicos, EAD/Telessaúde, ensino baseado em simulação, problematização, ensino baseado em projetos, ensino baseado em competências, <i>mentoring</i>.</p>	<p>ANA CRISTINA VIDIGAL SOEIRO EDILEA MONTEIRO DE OLIVEIRA EDNA FERREIRA COELHO GALVAO JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS CAIO VINICIUS BOTELHO BRITO KATIA SIMONE KIETZER KATIANE DA COSTA CUNHA MILENA COELHO FERNANDES NARA MACEDO BOTELHO RENATO DA COSTA TEIXEIRA ROBSON JOSE DE SOUZA DOMINGUES VALERIA MARQUES F NORMANDO SELMA KAZUMI DA TRINDADE NOGU VANESSA NOVAES BARROS RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA</p>	01	01	01	07
---	---	----	----	----	----

Legenda: SE – Servidor Efetivo não docente da UEPA; DE – Docentes efetivos da UEPA; AC – Ampla Concorrência; PcD – Pessoa com Deficiência; * Docentes orientadores nessa chamada publica.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Isenção da taxa

2.1.1 Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante as seguintes condições:

- a) Apresentar documento de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b) Ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

2.1.2 Para usufruir esse direito, o candidato deverá declarar, no próprio requerimento, que atende às condições estabelecidas nas letras “a” e “b” do item 2.1.1 desta Chamada Pública;

2.1.3 A Comissão Executiva do Processo seletivo do PPGESA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.1.4 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má-fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

2.1.5 Os candidatos amparados pela Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015, que trata da Pessoa com Deficiência (PcD) têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, mediante apresentação de laudo médico expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias.

2.1.6 Os candidatos que não comprovarem terão suas inscrições indeferidas.

2.1.7 A solicitação de isenção deverá ser realizada via sistema (<https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>) no momento da sua inscrição no processo seletivo.

2.1.8 O resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia informado no cronograma (ANEXO I), no site www.uepa.br

2.2 Inscrição

2.2.1 Serão realizadas no período indicado no cronograma e será realizada exclusivamente por meio do site : <https://sistemas.uepa.br/sgps/selecao/>.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

2.2.2. Após o cadastro no sistema de inscrições da UEPA (link acima), anexar a documentação exigida no edital e, em seguida, será gerado o DAE para o pagamento da taxa de inscrição. Somente o preenchimento do cadastro com dados pessoais **não implica** na efetivação de inscrição no processo seletivo.

2.2.3. Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.

2.2.4. Após a realização da inscrição e/ou pagamento, na página de Acompanhamento do Candidato é possível atualizar os dados da inscrição no item "Alterar dados da solicitação de inscrição" e atualizar os arquivos com extensão **.pdf** com os documentos solicitados conforme o edital, no máximo até a data de encerramento da inscrição.

2.2.5 Pagamento da taxa de inscrição:

✓ O valor da taxa de inscrição é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
✓ Somente serão acatados pagamentos realizados por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), gerado pelo sistema de inscrições e que deverá ser quitado até o último dia de inscrição.

✓ Há um período de até **7 (sete) dias úteis** entre a data e hora do pagamento do candidato e a baixa feita pela SEFA.

✓ O valor pago pela taxa de solicitação de inscrição não será devolvido em hipótese alguma. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros, para outra solicitação de inscrição ou para outro processo seletivo/concurso.

✓ A consulta do recebimento do registro de pagamento pela UEPA estará disponível na página individual de acompanhamento do processo, até **7 (sete) dias úteis** após a realização do referido pagamento.

✓ É de responsabilidade do candidato consultar se o pagamento da sua taxa de inscrição foi registrado pela UEPA. No caso de não confirmação do registro de pagamento, o candidato deverá entrar imediatamente em contato com o e-mail da coordenação do Processo Seletivo (ppgesa@uepa.br), informando o erro material, por meio da sua página de acompanhamento do processo.

✓ A UEPA não se responsabilizará por problemas em registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por erros na digitação, de captura das informações impressas no DAE ou de falha no envio dos dados pelo agente arrecadador.

✓ A UEPA não se responsabilizará por registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por adulteração no padrão do código de barras e/ou da numeração da linha digitável armazenada no sistema de inscrição da UEPA.

✓ Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá manter em segurança o comprovante de pagamento.

A comissão responsável pelo processo seletivo não se responsabiliza por falhas de ordem técnica e/ou comunicação com os sistemas de inscrição *online/upload*, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos o envio da candidatura, bem como da documentação comprobatória exigida nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

2.2.6 Documentos a serem anexados na inscrição:

Os documentos abaixo relacionados deverão ser digitalizados e juntados em arquivos, em formato PDF, divididos em 4 arquivos: PDF-1 Ficha de Inscrição e Documentos Pessoais; PDF-2 Currículo Lattes e ficha de avaliação do currículo; PDF-3 Projeto de Pesquisa; PDF- 4. Outros documentos.

Todos os arquivos deverão ser obrigatoriamente anexados ao formulário de inscrição online:

1) Ficha de Inscrição preenchida, devidamente assinada com declaração de que o candidato está de acordo com as normas de seleção (**ANEXO II**)

2) Cópia digitalizada do diploma de graduação. Os portadores de diploma de curso de graduação obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil;

3) Documentos pessoais:

i. Cadastro de pessoa física (CPF);



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

- ii. Carteira de identidade (RG);
- iii. Certidão de nascimento ou casamento;
- iv. Título de eleitor;
- v. Comprovante de votação nos dois turnos da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral.
- vi. Documento de situação militar para os candidatos do sexo masculino;

4) Currículo Lattes – obrigatoriamente no formato Lattes CNPQ (<https://lattes.cnpq.br>), **com documentos anexados que comprovem a participação nas atividades e produção intelectual produzida no período 2020 a 2025**. Será contabilizado cursos, eventos, produção bibliográfica e técnica, experiência profissional, entre outros. Os documentos de comprovação deverão ser organizados em ordem de citação da ficha de avaliação currículo (**ANEXO III**), desta Chamada Pública);

2.2.7 Para candidatas que usufruíram de licença-maternidade nos últimos cinco anos, o período considerado para a produção intelectual será ampliado para 2019 a 2025.

2.2.8 A Ficha de Avaliação do Currículo Lattes (**ANEXO III**), deverá estar devidamente preenchida, com a apuração da pontuação da produtividade, atividades e obras comprovadas registradas no currículo; No caso de comprovação de publicação de artigo, anexar apenas a folha inicial onde constam os autores, o DOI ou ISSN da revista do artigo publicado. No caso de publicação de livros, o anexo apenas da capa e da folha onde consta a ficha catalográfica da obra.

2.2.9 Declaração, com data atual, que comprove o vínculo atual do candidato com atividades envolvendo processos pedagógicos formais de professor de cursos de graduação, supervisor/tutor, preceptor na área da saúde, coordenador de curso de especialização ou residência na área da saúde; também especificar o tempo de serviço e o interesse da instituição em qualificá-lo na pós- graduação, em nível de Mestrado.

2.2.10 Projeto de pesquisa que pretende realizar, relacionado à linha de pesquisa escolhida. No projeto de pesquisa é obrigatória a indicação da linha de pesquisa e modalidade a que irá concorrer no presente certame. O projeto deverá ter entre 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas e, não deve conter nenhuma indicação do nome do candidato; Caso o candidato(a) não indique a linha de pesquisa e a modalidade (TE, DE, AC, PcD) que concorrerá ou o projeto não apresente escopo voltado para a Área de Ensino e afinidade/aderência à linha de pesquisa que concorrerá será eliminado após a apreciação do referido projeto.

2.2.11 Para candidato Pessoa com Deficiência (PcD) deverá ser anexado laudo médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 3 (três) meses por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência;

2.2.12 Para as vagas reservadas para servidores efetivos não docentes (SE) da UEPA e docentes efetivo (DE) da UEPA devem apresentar declaração, fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP/UEPA), de vínculo institucional, especificando o tempo de atuação, cargo, setor/departamento e centro a que está vinculado. Os candidatos que optarem pelas vagas (SE) que são provenientes do Programa de Qualificação e valorização técnica - PROQTEC/UEPA e as vagas docentes efetivos (DE) que atendem ao Regimento Geral dos Cursos de Pós-graduação Stricto sensu da UEPA, precisam direcionar seus projetos de pesquisa à resolução de problemáticas inseridas na realidade atual da UEPA.

2.2.13 A inscrição será indeferida na falta de qualquer documento exigido ou não esteja legível no arquivo do PDF. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a inclusão de documentação fora do período de inscrições. Será vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

2.2.14 A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá na data estipulada no cronograma, e será feita no site: www.uepa.br. O candidato com inscrição indeferida poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.



III – DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** constituída por docentes do PPGESA, indicada pelo Colegiado do PPGESA e designada pela Direção do CCBS/UEPA.

O processo seletivo constará de 04 (quatro) etapas:

3.1. Prova Discursiva (1ª etapa)

3.1.1. Essa etapa é eliminatória e classificatória para todos os candidatos, inclusive para os candidatos com deficiência.

3.1.2. A prova discursiva será realizada conforme cronograma, em horário e local divulgados no site www.uepa.br e no site do PPGESA e terão a duração de uma hora e trinta minutos. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos, 30 minutos de antecedência e apresentar documento oficial de identificação com fotografia.

3.1.3. A prova discursiva versará sobre um tema indicado no caderno de provas, articulado com os assuntos e bibliografia recomendada no **ANEXO IV** deste edital. O candidato deverá produzir um texto argumentativo em prosa, adequado à situação enunciativa apresentada, ao gênero discursivo/textual solicitado, aos princípios da textualidade, à norma padrão culta da língua portuguesa discursiva e às instruções constantes na prova.

3.2 Dos critérios de correção da prova discursiva

3.2.1. A prova discursiva avaliará a capacidade do candidato para produzir um texto de acordo com as especificações do instrumento do **ANEXO V** desta Chamada Pública.

3.2.2. A prova discursiva será avaliada, isoladamente, por no mínimo dois examinadores. As provas do presente processo seletivo não serão identificadas com o nome do candidato, que será identificado por um código; portanto, será realizada uma correção “cega”, na qual a banca não saberá a quem pertence cada prova.

3.2.3 A nota da prova discursiva será o resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um dos examinadores.

3.2.4. A nota da prova discursiva, atribuída por cada examinador, assumirá valores entre 0 (zero) e 10 (dez), e será calculada por meio do somatório da pontuação obtida em cada um dos critérios definidos no instrumento do **ANEXO V** desta Chamada Pública. Para continuar no presente processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,0 (sete) na prova discursiva.

3.2.5 Será atribuída nota 0 (zero) à prova discursiva que: a) estiver em branco; b) for redigida fora do espaço destinado ao texto definitivo na folha de resposta; c) for redigida de forma ilegível; d) não for redigida com caneta esferográfica azul ou preta; e) contiver quantidade de linhas inferior ou superior ao determinado na proposta de redação; f) for redigida em versos; g) fugir ao tema ou à proposta da redação; h) contiver identificação do candidato fora do espaço destinado a esse fim, na capa do caderno de provas.

3.2.6 Se as notas atribuídas à prova discursiva divergirem em mais de dois pontos, um terceiro examinador será convocado para eliminar a divergência. As duas notas de valor aproximado serão consideradas.

3.2.7 O valor da nota da prova discursiva será arredondado para duas casas decimais.

3.2.8 A prova discursiva possui peso 3 (três) para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.

3.2.9 O resultado da prova Discursiva será divulgado conforme cronograma no site www.uepa.br e no site do PPGESA. O candidato não classificado poderá entrar com recurso, após o resultado desta Etapa, conforme cronograma da Chamada Pública.



3.3 Análise do Projeto de Pesquisa (2ª etapa)

3.3.1 O Projeto Pesquisa é um instrumento para avaliação da capacidade do candidato para organizar uma pesquisa sobre o Ensino na Saúde e argumentar a seu respeito.

3.3.2 Deve ser situada no contexto da linha de pesquisa do curso, pois é necessária uma afinidade/aderência do projeto de pesquisa que será desenvolvido com a linha de pesquisa do PPGESA.

3.3.3 O Projeto de Pesquisa não possui o compromisso de propor em definitivo o tema do trabalho de conclusão de curso, mas situar o contexto de interesse inicial do candidato e mostrar sua habilidade para identificar um problema de pesquisa e indicar possíveis soluções, com base em argumentos técnico-científicos.

3.3.4 O texto do projeto de pesquisa deve ser sucinto, ter entre 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas, incluindo as referências bibliográficas atualizadas, devendo o candidato atentar-se ao **ANEXO VI**. Deve conter: (i) Introdução com as motivações para realizar o mestrado, descrição do problema da prática profissional que será tratado na pesquisa; (ii) Objetivos; (iii) Breve revisão da literatura; (iv) Metodologia incluindo cronograma e financiamento; (v) Resultados esperados e os produtos educacionais a serem desenvolvidos que contribuem para a resolução do problema apresentado, e (vi) Referências bibliográficas (conforme as normas da ABNT). A página deverá ter o tamanho A4, com margem superior de 3 cm e demais margens iguais a 2 cm. A fonte do corpo do texto é do tipo Arial 12 pontos, e o espaçamento entre linhas é simples.

3.3.5 O projeto de pesquisa não deverá ter em nenhuma página qualquer identificação do candidato.

3.3.6 Para continuar no presente processo seletivo, o candidato deverá alcançar nota mínima de 7,0 (sete) na análise do projeto de pesquisa.

3.3.7 O projeto de pesquisa será de natureza classificatória e eliminatória para todos os candidatos, e terá peso 3 (três) para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.

3.4 Entrevista (3ª etapa)

3.4.1 A terceira etapa deste processo seletivo terá natureza eliminatória e classificatória para todos os candidatos.

3.4.2 O candidato (a) deverá fazer a exposição oral do projeto de pesquisa, dos motivos que o levaram a participar do processo seletivo, das expectativas em relação ao curso de Mestrado, e do produto Educacional a ser desenvolvido e como se espera que ele contribua em atividades de Ensino em Saúde, no máximo em 10 (dez) minutos, sem utilização de recursos audiovisuais.

3.4.3 Após a apresentação, a Comissão Examinadora terá 20 (vinte) minutos para discussão/arguição e esclarecimentos sobre o Projeto de Pesquisa, e os itens balizadores do instrumento do **ANEXO VII**.

3.4.4 Esta etapa será realizada de forma presencial, em Belém no Campus II da UEPA. No *site* www.uepa.br será divulgado o agendamento da entrevista de cada candidato, onde será informado a sala de realização da entrevista.

3.4.5 Caso as condições sanitárias do Estado exijam, as entrevistas poderão ser realizadas por vídeo chamada, *online* e síncrona, para efeito de avaliação será gravada em áudio/vídeo apenas pela Banca Avaliadora.

3.4.6 Para que seja aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete), sendo que esta etapa terá peso 2 (dois)

3.4.7 O resultado desta etapa será divulgado no *site* www.uepa.br. Após o resultado desta etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

3.5 Análise do Currículo Lattes (4ª etapa)

3.5.1 Etapa de avaliação do currículo lattes comprovado, quando será verificado o desempenho de cada candidato com base na análise de suas atividades profissionais, acadêmicas, da produção intelectual e de outras atividades correlatas aos processos pedagógicos em saúde (**ANEXO III**);



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

3.5.2 A análise do currículo será classificatória para todos os candidatos, terá peso 2 (dois) para o cálculo da média ponderada da nota final do candidato.

3.5.3 O resultado desta etapa do processo seletivo, será divulgado no *site*: www.uepa.br. Após o resultado desta etapa, o candidato poderá entrar com recurso, conforme cronograma da presente Chamada Pública.

IV – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos receberão notas de 0 a 10 (zero a dez) em cada etapa de avaliação, sendo que a nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada etapa com os respectivos pesos prova discursiva – peso 3; projeto de pesquisa – peso 3; entrevista – peso 2; análise de currículo – peso 2;).

4.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, na média ponderada, nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.3 A Classificação Final do processo seletivo será o valor das notas na ordem decrescente, dentro do quantitativo de vagas ofertadas na presente Chamada Pública.

4.4 Estará automaticamente eliminado o (a) candidato (a) que não alcançar nota mínima 7,0 em uma das etapas eliminatórias do processo seletivo, deixar de comparecer a uma das etapas ou deixar de apresentar documentação completa.

4.5 As vagas que não forem providas por falta de candidatos aprovados serão preenchidas pelos candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação nas modalidades Ampla Concorrência, Servidor não docente da UEPA, docentes efetivos ou Pessoa com Deficiência, dentro da mesma linha de pesquisa que o candidato concorreu.

V - DO RESULTADO

5. O **resultado final** será divulgado conforme data indicada no cronograma.

5.1 **Os resultados não serão divulgados através de contato telefônico ou e-mail.**

5.2 Em caso de empate, na nota final dentro de uma linha de pesquisa, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) A maior nota da avaliação do Projeto de Pesquisa;
- b) A maior nota da avaliação da Prova discursiva;
- c) Maior tempo de atividade profissional no ensino em saúde no ensino superior;
- d) O candidato de maior idade.

VI – DOS RECURSOS

6.1 Será admitido recurso, escrito em formulário específico, disponível no **ANEXO VIII** da presente Chamada Pública, quanto ao resultado de cada uma das fases aplicadas neste processo seletivo, A solicitação deverá ser realizada no sistema pelo candidato. Os prazos para interposição dos recursos, de cada uma das etapas do processo seletivo, estão descritos no cronograma do certame.

6.2 No recurso, o candidato, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, documentado. Em caso de teor desrespeitando a banca, o recurso será desconsiderado e o instrumento indeferido.

6.3 Somente serão apreciados, os recursos impetrados que seguirem estas instruções, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer da comissão que decidiu o recurso.

6.4 O julgamento do recurso e seu resultado não possui efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto desta Chamada Pública.

6.5 As especificações dos portadores de necessidades especiais serão resolvidas pela comissão do processo seletivo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

VII – DA MATRÍCULA

7.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula seguindo as instruções enviadas via e-mail pela Secretaria do Curso conforme cronograma divulgado pelo PPGESA.

7.2 Será matriculado no curso de Mestrado, o candidato que estiver classificado dentro do número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação ESA.

7.3 Para efetivação da matrícula, o aluno deverá fazer o *upload* de todos os documentos solicitados via formulário online e entregar atestado de disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao curso presencialmente na secretaria.

VIII- OBTENÇÃO DO TÍTULO

8.1 Conforme o regimento do PPGESA para obtenção do Grau de Mestre em Ensino em Saúde, o discente deverá cumprir, no prazo estabelecido pelo Programa, as seguintes exigências:

- (i) Integralizar os créditos curriculares;
 - (ii) Realizar exame de qualificação;
 - (iii) Ter a dissertação de mestrado e produto técnico ou tecnológico aprovado por uma banca examinadora;
 - (iv) Ter a dissertação e produtos técnicos e bibliográficos homologados em reunião do Colegiado do Programa;
 - (v) Ter aprovação em teste de proficiência em inglês, no prazo de um ano após a entrada no Programa;
 - (vi) Estar em dia com suas obrigações na unidade acadêmica e instituições conveniadas, tais como devolução de material bibliográfico, equipamentos ou outros materiais, e demais obrigações definidas pelo Colegiado;
 - (vii) Apresentar a publicação ou, o aceite de publicação, de artigo em periódico Qualis A/B da capes com ênfase na área de Ensino, com a participação do orientador na autoria de todas as produções;
 - (viii) Ter seu Produto Educacional (Técnico ou Tecnológico) desenvolvido, aplicado na prática profissional e registrado com a participação do orientador e coorientador na autoria.
- 8.2 A homologação de defesa do mestrado pelo Colegiado só ocorrerá após a entrega da versão definitiva da Dissertação.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo. E a qualquer tempo e a critério da Coordenação de Pós-Graduação (PPGESA), se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios, será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis.

9.2 Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

9.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas na presente Chamada Pública e nas normas e critérios de seleção específicos do PPGESA, para as quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4 A Pessoa com Deficiência (PcD), servidor efetivo não docente e Docentes da UEPA participarão do processo seletivo do PPGESA em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito a: avaliação e critérios de aprovação, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida para os demais candidatos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

9.5 O PPGESA não se obriga a preencher todas as vagas, caso os candidatos não preencham os requisitos estabelecidos no presente edital.

9.6 O PPGESA/UEPA não se responsabiliza pela qualidade da conexão de internet, ou problemas de *software* ou *hardware* dos candidatos, caso haja problemas na transmissão, submissão de documentos. A UEPA não se responsabilizará por prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, ou fatores externos, como falta de luz, por exemplo, de preenchimento incorreto de formulários de inscrição ou recursos, envio de documentos incompletos, e/ou em datas diferentes do que é obrigatório em edital, sendo de responsabilidade do candidato o comprometimento para evitar tais problemas em quaisquer das etapas previstas no processo seletivo.

9.7 Uma vez terminado o processo seletivo, as matrículas, as aulas e outras atividades acadêmicas ocorrerão no formato presencial no Campus II da Universidade do Estado do Pará na Travessa Perebebuí, 2623, Marco, Belém-Pará.

9.8 Os casos omissos ou situações não previstas nesta Chamada Pública serão resolvidos pela comissão executiva do processo seletivo e Colegiado do curso.

Belém, 10 de abril de 2025.

CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará – Em Exercício (período de 12.02.2025 a 11.04.2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.138 em 18.02.2025.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO – MESTRADO PPGESA

Atividade - Seleção do Mestrado	Período
Período de divulgação do Edital	10/04/2025
Prazo para impugnação do Edital ou para a possibilidade de solicitação de esclarecimento em relação ao texto do edital, através do e-mail ppgesa@uepa.br	10 a 11/04/2025
Período de inscrições	14/04 a 09/05/2025
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	12/04 a 17/04/2026
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	28/04/2025
Data-limite para pagamento Documento de Arrecadação Estadual (DAE)	09/05/2025
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	14/05/2025
Data-limite do pedido de recurso de inscrições não homologadas	16/05/2025
Resultado do pedido de recurso de inscrições não homologadas	19/05/2025
Prova Escrita (1ª etapa)	
Realização da prova Escrita em Belém, Santarém ou Marabá	22/05/2025
Resultado da primeira etapa	30/05/2025
Data-limite do pedido de recurso da primeira etapa	03/06/2025
Resultado de recurso da primeira etapa	05/06/2025
Análise do Projeto de Pesquisa (2ª etapa)	
Resultado da segunda etapa	13/06/2025
Data-limite do pedido de recurso da segunda etapa	17/06/2025
Resultado de recurso da segunda etapa	20/06/2025
Entrevista (3ª etapa)	
Período das entrevistas	23 a 27/06/2025
Resultado da terceira etapa	30/06/2025
Prazo para recurso da terceira etapa	02/07/2025
Resultado de recurso da terceira etapa	04/07/2025
Análise do Currículo (4ª etapa)	
Resultado do currículo	21/07/2025
Prazo para recurso do currículo	23/07/2025
Resultado do recurso do currículo	25/07/2025
Resultado Geral	
Resultado preliminar	30/07/2025
Resultado	01/08/2025



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:

CPF:

Identidade:

Órgão Emissor:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone Residencial: (DDD) XXXX-XXXX

Celular: (DDD) 9XXXX-XXXX

E-mail:

Graduado em qual curso (Profissão)?

Atua em quais atividades?

Graduação | Supervisão de Estágio | Residência Médica | Residência Multiprofissional | Em Serviço de Saúde, especificar:

Instituições onde atua:

Escolha a Linha de Pesquisa e Modalidade em que irá concorrer:

FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA

- Ampla Concorrência | Servidor efetivo não docente da UEPA
 Docente efetivo da UEPA

GESTÃO E PLANEJAMENTO EM ENSINO NA SAÚDE NA AMAZÔNIA

- PcD | Ampla Concorrência | Servidor efetivo não docente da UEPA
 Docente efetivo da UEPA

:

Declaro para os devidos fins que tenho conhecimento e aceito as normas e instrumentos de avaliação do processo de seleção do Mestrado do PPG Ensino em Saúde na Amazônia da Universidade do Estado do Pará.

Pará, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato (Nome completo)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

DESCRIÇÃO DOS ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Residência na área da Saúde ou multidisciplinar	2,0 pontos	2,0 pontos	
Pós-graduação Latu Sensu/MBA na área da Saúde, Educação ou interdisciplinar	1,5 pontos		
Pós-graduação Latu Sensu ou Stricto Sensu em outras áreas	1,0 pontos		
PRODUÇÃO INTELECTUAL, ACADÊMICA E TÉCNICA			
Relatório de pesquisa, Orientação de TCC (graduação, especialização ou residência), Programa de Educação Tutorial(PET) relacionados ao ensino na saúde, com declaração comprobatória.	0,5 pontos/obra (máximo 2,0 pontos)	6,0 pontos	
Palestra ou minicurso proferido, elaboração de pareceres, participação na organização de eventos, tradução, prefácio, posfácio. Assessoria e consultoria, programas e comentários na mídia.	0,2 pontos/obra (máximo 2,0 pontos)		
Patente ou registro de protótipo relacionados ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	1,0 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Produto educacional desenvolvido (mídias educacionais, protótipos, propostas de ensino, materiais interativos como jogos e outros, desenvolvimento de aplicativos, programa de rádio e TV, software educativo), Material de comunicação relacionado ao ensino na saúde, com vinculação do produto registrado em um sistema de informação, como, por exemplo: ISBN, ISSN, ANCINE, Registro de Domínio, Biblioteca Nacional, INPI.	0,5 ponto/obra (máximo 2,0 pontos)		
Material didático/instrucional, manual, guia, autoria de livro, capítulo de livro ou obra escrito relacionado ao ensino na saúde, com ficha catalográfica e ISSN ou ISBN.	1,0 ponto/obra (máximo 3,0 pontos)		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados dentro de uma das seguintes bases científicas: Scopus (CiteScore), Web of Science (Fator de Impacto JCR) e Google Scholar com o índice h5.	1,0 pontos/obra (máximo 5,0 pontos)		
Artigos completos publicados em periódicos, nas Áreas Interdisciplinar, Ensino, Educação, Saúde coletiva, indexados em outras bases de dados científicas.	0,6 pontos/obra (máximo 3,0 pontos)		
Resumo/trabalho sobre o ensino na saúde, publicado em anais de evento científico.	0,2 pontos/obra máximo 1,0 pontos		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

Experiência docente de ensino em cursos de graduação, pós-graduação, supervisão de estágio, preceptoria e outros processos pedagógicos formais na saúde.	0,5 pontos/ano	2,0 Pontos	
Experiência profissional em Serviços de Saúde.	0,5 pontos/ano		
Experiência em Gestão de Serviços de Saúde ou de Ensino em Saúde.	0,5 pontos/ano		
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA		10,0	

Esta ficha deverá estar devidamente preenchida e assinada, com a apuração da pontuação das atividades e obras comprovadas e registradas no currículo. A comprovação da produção intelectual deve ser referente apenas ao período 2020-2025.



ANEXO IV – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA PROVA ESCRITA

BERBEL, Neusi Aparecida Navas. Metodologias ativas de ensino-aprendizagem na formação profissional em saúde: debates atuais. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 2, p. 2133-2144, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/9M86Ktp3vpHgMxWTZXScRKS>

FREITAS, R.G, COELHO, H.R .; OLIVEIRA, M. R.F . (2022). Educação do futuro ou futuro da educação? Pandemia, educação à distância e reflexões sobre plataformas de resistências globais. *Educação Em Foco*, 26(Especial 04), e26089. <https://doi.org/10.34019/2447-5246.2021.v26.36730>

MACEDO K. D.S; ACOSTA, B. S; SILVA, E. B; SOUZA, N. S; BECK, C. L. C; SILVA, K. K. D. Metodologias ativas de aprendizagem: caminhos possíveis para inovação no ensino em saúde. *Escola Anna Nery*, 22 (3), 2018. <https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2017-0435>

MENDONÇA, A. P.; RIZZATTI, I. M.; RÔÇAS, G.; FARIAS, M. S. F. O que contém e o que está contido em um Processo/Produto Educacional? Reflexões sobre um conjunto de ações demandadas para Programas de Pós-Graduação na Área de Ensino. *Educitec - Revista de Estudos e Pesquisas sobre Ensino Tecnológico*, Manaus (AM), v. 8, e211422, 2022. ISSN: 2446-774X. <https://doi.org/10.31417/educitec.v8.2114>

RIZZATTI, Ivanise Maria et al. Os produtos e processos educacionais dos programas de pós-graduação profissionais: proposições de um grupo de colaboradores. *ACTIO*, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 1-17, mai./ago. 2020. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/actio>.

SILVIA, Greice Scremin; ISAIA, Maria de Aguiar. Pedagogias universitárias: as influências das diferentes áreas do conhecimento na atuação docente. *Educ. Pesqui.*, São Paulo, v. 44, e177719, 2018. <https://revistas.usp.br/ep/article/view/157296/152668>

VARELA, Danielle Santiago da Silva; CARVALHO, Mariza Maria Barbosa; BARBOSA, Maria Udete Facundo; SILVA, Ivna Zaira Figueredo da; GADELHA, Raimunda Rosilene Magalhães; MACHADO, Maria de Fátima Antero Sousa. Diretrizes Curriculares Nacionais e a Formação de Profissionais para o SUS. *Revista Brasileira de Educação e Saúde*, Pombal, v. 6, n. 3, p. 39-43, jul./set. 2016. Disponível em: <https://oaji.net/articles/2017/2628-1515417342.pdf>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA – 1ª FASE

Código do Candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

Crítérios de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
O candidato inclui elementos fundamentais de um texto de caráter argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,0	
O candidato mobiliza estudos recentes e autores relevantes para sustentar seus argumentos, demonstrando domínio das principais referências do edital	2,0	
Evidencia fundamentação teórica consistente, reflexão crítica e contextualizada no cenário do ensino em saúde brasileiro e/ou amazônico.	2,0	
Demonstra capacidade de desenvolver uma argumentação própria, evitando reprodução mecânica de conceitos, com escrita autoral e aprofundada do ensino em saúde.	2,0	
O candidato apresenta questionamentos pertinentes e/ou sugere novas abordagens para desafios do ensino em saúde, especialmente no contexto amazônico.	1,0	
Apresenta clareza, objetividade e organização lógica das ideias	1,0	
Apresenta adequação gramatical compatível com o nível do Mestrado e proporcional a sua condição linguística	1,0	
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA	10,0	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
A introdução apresenta o contexto da pesquisa, embasado em referencial teórico atualizado. Demonstra coerência na justificativa e relevância do problema de pesquisa para o Ensino em Saúde.	2,0	
Os objetivos devem ser claros, alinhados ao problema de pesquisa, à proposta metodológica e aos produtos educacionais para o Ensino em Saúde.	1,0	
O texto apresenta de forma explícita o objeto de pesquisa, coerência com o problema de pesquisa e a linha de pesquisa	1,0	
A metodologia deve ser detalhada e viável, descrevendo com clareza os métodos e técnicas de coleta e análise dos dados utilizados para atingir os objetivos do estudo.	2,0	
Descreve as estratégias de concepção, desenvolvimento e aplicação e/ou avaliação dos produtos educacionais	1,5	
O texto demonstra inovação na abordagem do problema e das soluções para a área do Ensino em Saúde.	1,0	
Indica os resultados esperados e seus impactos na formação de profissionais de saúde, na inovação pedagógica ou na melhoria do ensino na Amazônia.	0,5	
Descreve um cronograma detalhado e realista, compatível com as etapas da pesquisa. Indica as possíveis fontes de financiamento do projeto.	0,5	
As referências devem ser atualizadas e utilizadas adequadamente no texto. O rigor na normalização e a adequação das normas da ABNT.	0,5	
Total	10,0	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

ANEXO VII – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ITEM	Pontuação Máxima	Pontuação obtida
<i>Clareza e Coerência na Exposição do Projeto</i> - O candidato apresenta o projeto de forma clara, lógica e estruturada. Demonstra domínio sobre os objetivos, metodologia e relevância do estudo.	1,5	
<i>Fundamentação Teórica e Metodológica</i> – O candidato argumenta a teoria com consistência e profundidade. Demonstra alinhamento da literatura científica com os métodos escolhidos. Os métodos estão de acordo com a proposta de pesquisa no Ensino na Saúde.	1,5	
<i>Justificativa e Impacto da Pesquisa</i> – O candidato demonstra o impacto da sua pesquisa para a área do ensino e sociedade. Argumenta sobre a contribuição e o impacto educacional do projeto para o Ensino em Saúde na Amazônia.	1,5	
<i>Alinhamento com o Programa e Linha de Pesquisa</i> – O candidato apresenta compatibilidade e aplicabilidade prática com as linhas de pesquisa do PPGESA. Associa a sua trajetória acadêmica e experiência profissional com a linha de pesquisa e a área de interesse do programa de Ensino em Saúde.	1,5	
<i>Inovação</i> – O candidato apresenta de forma inovadora o produto educacional, especialmente para o Ensino em Saúde.	1,0	
<i>Potencial de Desenvolvimento do Produto Educacional</i> – O candidato apresenta proposta do produto educacional, de forma clara. A proposta apresentada é viável e possui aplicabilidade no Ensino em Saúde.	1,0	
<i>Execução do Projeto e Cronograma</i> – O candidato apresenta um planejamento viável e realista com execução das etapas propostas dentro do tempo da realização do curso de mestrado. Apresenta argumentos que demonstram disponibilidade para a dissertação e produto educacional.	0,5	
<i>Perfil do Candidato</i> – O candidato demonstra comprometimento e disponibilidade de tempo para dedicação a pesquisa e tem argumentos que mostram autonomia e visão estratégica para aplicação do conhecimento na realidade do Ensino em Saúde.	0,5	
<i>Articulação e Argumentação</i> – O candidato possui segurança e na argumentação e defesa da proposta apresentada. Possui habilidade e postura acadêmica durante as arguições. Raciocina em defesa da linha de pesquisa escolhida, com a concepção, desenvolvimento e aplicação do produto educacional	1,0	
TOTAL DA PONTUAÇÃO OBTIDA	10,0	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE NA AMAZÔNIA

ANEXO VIII – FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome: _____

Processo seletivo: () Mestrado

Etapa do processo seletivo: _____

Data: ____ / ____ / ____

Motivo do recurso

Documentação anexada

Parecer da comissão

Assinatura da Comissão